

13 de agosto de 2012

CEG 2012

Unidade na luta

PLR

conquista da categoria

O trabalho das companheiras e dos companheiros que integram o quadro de pessoal da CEG é o alicerce do desempenho do grupo. Isto, por si só, é motivo para que os empregados se beneficiem dos resultados de sua empresa, fruto de seus esforços. Além da remuneração base paga a cada empregado, a participação nos resultados da empresa, complemento que varia na sua forma (participação nos lucros e resultados = PLR, reconhecimento, mérito etc.) deve permanecer presente em cada empresa do Grupo CEG.

A proposta que vai ser analisada em Assembleia é o resultado de várias reuniões de que participaram a direção do Sintergia, o representante sindical da categoria e a representação da empresa.

Mas que fique claro, as dependências do Sindicato estiveram, estão e estarão sempre abertas ao debate, análise e deliberações democráticas dos trabalhadores, que têm direito a voz e voto de forma unitária. Ninguém tem voto privilegiado, ninguém é

P
Parcela fixa
L
Parcela variável
R

dono da verdade.

Portanto, a decisão tomada em Assembleia será soberana.

Nesse sentido, a participação de cada um e do conjunto da categoria é fundamental para que a decisão tomada reflita o sentimento da totalidade e não somente de um pequeno grupo.

Venha!

Traga quantos companheiros de setor puder.

Não deixe que outros decidam em seu lugar.

A PLR é um direito do trabalhador.

Assembleia

Dia 14 de agosto de 2012

1ª convocação – 16 horas - 2ª convocação – 16h30min

No Auditório do Sintergia

Avenida Marechal Floriano, 199/10º andar

CUT contra terceirizações

Estudo da Central Única dos Trabalhadores (CUT) mostra que os funcionários terceirizados recebem salários 27,1%, em média, menores que aqueles contratados diretamente pelas empresas. Os dados – de dezembro de 2010 e elaborados com base na Relação Anual de Informações Sociais (Rais) na Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) e em sindicatos – revelam que os terceirizados tinham uma remuneração média de R\$ 1.329,40, enquanto os contratados diretamente recebiam R\$ 1.824,20.

A pesquisa descarta a hipótese de que a terceirização oferece salários mais baixos em razão de menor escolaridade dos trabalhadores que se encontram nesta situação e por conta desses funcionários trabalharem em empresas pequenas. Segundo o estudo, 61,14% dos trabalhadores terceirizados têm ensino médio e superior, contra índice de 75,67% entre os contratados diretamente. A respeito do tamanho das empresas, 53,4% dos terceirizados estão empregados em companhias com mais de 100 funcionários, número bem próximo ao dos contratados diretos, em que 56,1% têm vínculo empregatício com empresas deste mesmo porte. Para a CUT, as diferenças percentuais entre os dois tipos de trabalho não são “grandes o suficiente” para justificar tamanha diferença nos vencimentos.

O estudo “Terceirização e Desenvolvimento – uma conta que não fecha” aponta ainda que a jornada semanal dos terceirizados possui, em média, 3 horas a mais que os funcionários que não se encontram nesta condição. Essa diferença, afirma a CUT, significa 801.383 novas vagas que deixaram de ser criadas. “Se a jornada dos trabalhadores terceirizados fosse igual à jornada de trabalho daqueles contratados diretamente, seriam criadas cerca de 801.383 vagas de trabalho a mais, sem considerar hora extra, banco de horas e ritmo de trabalho, que como relatado por dirigentes sindicais, são maiores e mais intensa entre terceiros”, afirma o documento.

A rotatividade de funcionários dentro das empresas também é mais elevada na terceirização, afirma o estudo da CUT. Enquanto o tempo médio de permanência no trabalho é de 5,8 anos para os trabalhadores diretos, para os terceirizados esse número desce para 2,6 anos. A taxa de rotatividade entre os terceirizados é de 44,9%, dos diretos, 22%.

Cerca de 61% dos trabalhadores terceirizados têm ensino médio e superior e recebem 27,1% menos do que os salários dos contratados diretos que realizam menos função, segundo pesquisa realizada pela CUT com base nos dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) de 2010. As informações colhidas pelos sindicatos e pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) serviram de base para a intervenção que a central fez na audiência pública que o Tribunal Superior do Trabalho (TST) realizou sobre o tema.

Segundo o Dieese, deixaram de ser criados mais de 800 mil novos empregos em 2010 por conta das terceirizações. Para a CUT, terceirização e desenvolvimento “são coisas que não combinam”. A criação de postos de trabalho terceirizados, segundo ele, é prática que burla a lei trabalhista e precariza o serviço. “Esta conta

não fecha”, diz o documento, referindo-se à crescente adesão das empresas às contratações terceirizadas. “É prejudicial não só para a saúde, mas para a própria empresa e para o país.”

A diferença nas faixas salariais entre o terceirizado e o direto é um dos pontos mais preocupantes levantados. Enquanto 84% dos terceirizados ganham na faixa de 1 a 3 salários mínimos, a representação dos diretos beira a 52% do total nesses valores. Em uma faixa de 4 a 6 salários mínimos, figuram somente 4% dos terceirizados. Nos diretos, 17%.

Porém, o argumento de que o salário dos terceirizados é mais baixo porque trabalham em empresas de pequeno porte não se sustenta. Segundo a pesquisa, 53,4% deles trabalham em empresas com mais de 100 funcionários, sendo que 56,1% dos contratados estão em empresas do mesmo porte. Entre os setores que mais têm mão de obra terceirizada está o de serviços, com 69%, seguido da indústria (13,9%) e comércio (10%). Os estados que mais se destacam são Ceará, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo e Santa Catarina. Os dados são de 2009.

Além da alta rotatividade (média de 2,6 anos de permanência na empresa empregadora terceirizada ante 5,8 anos na direta, o trabalhador terceiro é privado de diversos direitos que lhe são garantidos, quando direto. No caso dos bancários – categoria que tem caso agravado pela grande quantidade de correspondentes bancários – a diferença foi apontada. Por direito, o bancário tem jornada semanal de 30 horas, em contraste com as 44 horas do funcionário terceirizado, que realiza o mesmo trabalho do funcionário direto.

“Muitos empresários adotam a terceirização como se fosse uma decisão meramente administrativa”, criticou Artur o que ele classificou de jogo de “empurra-empurra”. O caso mais recente, do flagrante de trabalho escravo em uma terceirizada da rede de lojas Zara, foi utilizado pelo dirigente como exemplo da deficiência de fiscalização das próprias empresas contratantes. “A empresa precisa ter a responsabilidade de tomar conta dos processos de produção, principalmente ficar de olho sobre qual empresa contrata para fazer seus serviços. Depois não pode dizer que não teve culpa”, frisou.

Em cada dez casos de acidente de trabalho ocorridos no Brasil, oito são registrados em empresas terceirizadas, assim como os casos de mortes por acidentes fatais (quatro em cada cinco casos), com maior incidência no setor petroleiro e de energia elétrica. Dados da Federação Única dos Petroleiros indicam que de 1995 a 2010 foram registradas 283 mortes com acidentes de trabalho no sistema Petrobras. Desses, 228 eram terceirizados. Um dos motivos é a falta de equipamento de segurança, além de treinamento próprio.

A proposta que a CUT levou a Brasília é da garantia de igualdade de direitos para esses trabalhadores. “É inadmissível que coisas como essas ainda aconteçam no país, com trabalhadores que ganham menos, trabalham mais e ainda são vítimas de preconceito da própria empregadora”.